



## LEI Nº596/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 17/12/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013”.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos contidos na Lei Municipal nº 574, de 17/12/2009, que passa a ter a redação descrita em anexo.

**Art. 2º** - As ações descritas nos programas serão desdobradas em metas anuais, definidas pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto - MG, 19 de dezembro de 2011.

  
**José de Aguiar Mourão Sobrinho**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – DA LEI 596/2011

REVISÃO PPA

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

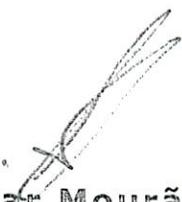
COD	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013
001	- Política de Ação Legislativa	216.000,00	237.600,00
003	- Gestão da Política Judiciária	230.000,00	253.000,00
006	- Administração Geral	1.750.000,00	1.925.000,00
009	- Administração Financeira	220.000,00	242.000,00
011	- Política de Segurança Pública	28.000,00	30.800,00
012	- Gestão Política Assistência Social	648.000,00	712.800,00
013	-Defesa Direito da Criança e do Adolescente	163.000,00	179.300,00
015	-Amparo Assistência ao Idoso	12.000,00	13.200,00
018	-Política Previdenciária	1.013.000,00	1.114.300,00
019	- Política de Saúde	2.527.000,00	2.779.700,00
035	- Contrib. Form. Pat. Serv. Pub. PASEP	100.000,00	110.000,00
036	-Política de Educação	2.336.000,00	2.569.000,00
037	-Alimentação Escolar	60.000,00	66.000,00
041	-Transporte Escolar	610.000,00	671.000,00
043	-Gestão da Política de Cultura	85.000,00	93.500,00
046	-Difusão Cultural	192.000,00	211.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

047	-Promoção ao Turismo	118.000,00	129.800,00
049	-Gestão da Política Desporto e Lazer	273.000,00	300.300,00
054	-Gestão da Política de Desen. Urbano	535.000,00	588.500,00
056	-Serviços Funerários	62.000,00	68.200,00
057	-Praças, Parques e Jardins	133.000,00	146.300,00
058	-Edificações Públicas	105.000,00	115.500,00
065	-Saneamento Básico	176.000,00	193.600,00
066	- Gestão da Política do Meio Ambiente	100.000,00	110.000,00
072	-Gestão da Política de Agricultura	268.000,00	294.800,00
094	-Política de Comunicações	37.000,00	40.700,00
097	-Gestão Política de SErv. Transportes	742.000,00	816.200,00
1000	-Encargos Especiais	220.000,00	242.000,00
9999	-Reserva de Contingência	541.000,00	595.100,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>14.850.000,00</b>

  
**José de Aguiar Mourão Sobrinho**

Prefeito Municipal